

PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4023/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0212.0039489/2024-28,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2024, as férias da Procuradora de Justiça **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, titular da 19ª Procuradoria de Justiça, vinculada ao Núcleo Recursal, referentes ao 2º período do exercício de 2024, anteriormente previstas para o período de 14 a 28 de outubro de 2024, conforme a Portaria PGJ/PI nº 3318/2024, ficando 01 (um) dia remanescente para fruição em data oportuna, permanecendo a fruição das férias no período de 23 a 28 de outubro de 2024.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 15/10/2024.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de outubro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 22/10/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0872413** e o código CRC **232C123E**.
